

04	Tairon Cristiano Maciel dos Santos	Marketing de vendas, Influencer Digital	Não
05	Ailton João Zago	Empresário na atividade de radio	Sim
06	Iara Mantovani Zago	Operações Comerciais de Radio	Sim
07	Clarice Conceição Mantovani Zago	Empresária na atividade de Rádio	Sim
08	Franciele Janaina Vieira de Oliveira	Locutora de Rádio	Sim
09	Norton Thiago Silva	Produtor publicitário/Gestor de Marketing	Não
10	Lindomar Arcanjo Leal	Jornalista/Assessor de Imprensa	Não

## 2. DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do edital, qualquer interessado poderá impugnar os nomes constantes desta lista, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública de sorteio. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Câmara Municipal de Apiacás - Sala de Licitações, situada na Avenida Ludovico da Riva Neto nº 206, Bairro Bom Jesus, Apiacás, Estado de Mato Grosso, ou pelo e-mail licitação@camaraapiacas.mt.gov.br

## 3. DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

Fica designada a sessão pública para realização do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, conforme segue:

- Data: 29 de junho de 2026.
- Horário: 08h30min (horário local).
- Local: Câmara Municipal de Apiacás - MT

A sessão será pública e poderá ser acompanhada por qualquer interessado, sendo lavrada ata circunstanciada.

Apiacás - MT, 12 de junho de 2026.

### Alciene da Silva Demetrio Julia da Silva

Agente de Contratação Equipe de Apoio

### Waldirene Ferreira da Cruz Krueger

Equipe de Apoio

#### PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2026

**PREGÃO ELETRONICO N° 007/2026** Realizado na data 09/06/2025.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

##### EMPRESA VENCEDORA:

**INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA** com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 239.320,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO** R\$ 239.320,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).

#### PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

##### ATA DE REGISTRO N° 73/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

**CONTRATADO:** INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 239.320,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/ ADMINISTRAÇÃO DECRETO N°. 162/2026

**SÚMULA: DESIGNA FISCAL PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 73/2026 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

#### DECRETA

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato, a servidor **Rômulo Santana Baleeiro**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente ata:

#### ATA DE REGISTRO N° 73/2026 - INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás - MT, 12 de junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2026

##### PREGÃO ELETRONICO N° 010/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade

Pregão Eletrônico 010/2026 no dia 29/06/2026 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS PARA USO NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT**, conforme características e condições estabelecidas no edital e Termo de Referência.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/Informações](http://www.apiacas.mt.gov.br/Informações) pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº. 163/2026.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM CO-**

**MISSÃO.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Exonerar a Sra. **SIOMARA MARIA DA SILVEIRA BIALESKI**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.889-\*\*, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO I**, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Apiacás - MT, 12 de junho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1151/2026 ARAGUAIANA, 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Altera dispositivos da Lei nº 476/2009, 547/2011, 644/2014 e 902/2021 e dá outras providências”

O Exmº Sr. **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ART. 1º - CRIA VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA - MT, REFERENTE AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 476/2009, 547/2011, 644/2014 E 902/2021.**

Denominação/Categoria	Lei	Nº Cargos e vagas	Remuneração Base
Administrador de Compras	547/2011	02	R\$3.710,62
Assistente de Administrador de Compras	644/2014	02	R\$3.300,00
Assistente de Controle Interno	902/2021	02	R\$3.500,00
Fiscal de Tributos Municipal	902/2021	02	R\$3.410,28
Fiscal Ambiental	902/2021	02	R\$3.000,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	476/2009	02	R\$2.000,00
Pregoeiro de Licitação	547/2011	02	R\$3.543,38

Art. 3º - Fica alterada a Nomenclatura do cargo: “Assistente de Gerente de Compras”, , para “Assistente de Administrador de Compras”, criado no artigo 1º da Lei Municipal nº 644/2014 de 05/06/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana - MT, 10 de junho de 2026.

**JOSÉ MARRA NERY**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1152/2026 ARAGUAIANA, 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Altera a redação da Lei Municipal n. 669, de 13 de maio de 2015, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araguaiana/MT e, dá outras providências”

**JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito do Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal nº. 669 de 13 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 48.** (...)

**IV** - das contribuições mensais do Município, incluídas suas autar-

quias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 39,49% (trinta e nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:

**a)** 14% (quatorze inteiros por cento) relativo ao custo normal, neste incluso custeio da taxa de administração estabelecido em 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) pela reavaliação atuarial;

**b)** 25,49% (vinte e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) relativo ao custo especial, escalonados nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 34.** REVOGADO

**Art. 2º** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados